



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59.182-000
CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Art. 26, Lei 8.666/93**

*Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura e, amparada em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da atração religiosa e musical do PADRE NUNES, para se apresentar em praça pública no dia 24 de dezembro do ano corrente na cidade de Monte Alegre/RN, por ocasião das festividades Natalinas, no valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), para os devidos fins, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.*

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal